

Nome: _____ Professor(a): _____

Série & Turma: _____ Data: _____

AULA DE HISTÓRIA – CÓDIGO DE HAMURÁBI

O **Código de Hamurábi** é um dos documentos mais famosos de toda humanidade. Trata-se de um conjunto de leis criados pelo rei Hamurábi, da Babilônia. Esse documento se tornou muito conhecido por ser o Código de Leis mais antigo que temos registro até hoje. Além disso, esse documento histórico permite que a gente conheça como viviam, como se organizavam e como funcionava a vida na antiga Babilônia.

As leis do Código de Hamurábi se baseavam no princípio “olho por olho, dente por dente”. Isto é, que a vítima teria o direito de punir seu agressor com a mesma intensidade com que foi lesado. Outra característica interessante é que as leis dessa época favoreciam abertamente os mais poderosos, direcionando punições mais severas para escravos e pessoas pobres, enquanto protegiam os mais ricos.



1. Com suas palavras, explique o que é o Código de Hamurábi.

2. Assinale Verdadeiro ou Falso para as afirmações abaixo:

	VERDADEIRO	FALSO
a) As punições previstas no Código de Hamurábi eram iguais para todos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
b) O Código de Hamurábi seguia o princípio do “Olho por olho, dente por dente”.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
c) O Código de Hamurábi é o documento histórico mais antigo do planeta.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
d) O estudo do Código de Hamurábi permite que a gente conheça mais sobre as sociedades antigas.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

3. O que significa o princípio “olho por olho, dente por dente?”

4. Veja alguns artigos do Código de Hamurábi e responda: essas leis tratavam todas as pessoas igualmente? Numa folha em branco, faça um desenho de duas cenas exemplificando essas diferenças. Seja criativo(a)!

Artigo 196: Se um homem livre danificar a casa de outro homem livre, ele deverá reparar a casa com seu próprio dinheiro.

Artigo 197: Se um liberto (ex-escravo) danificar a casa de outro liberto, ele deverá pagar metade do valor dos danos.

Artigo 198: Se um escravo danificar a casa de um homem livre, ele deverá trabalhar na reconstrução até que os danos sejam compensados, e poderá ser preso.

